

COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 3/2004 – CER, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2004

O DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Energética de Roraima (CER) torna pública a retificação do subitem 5.4.8 do Edital n.º 1/2004 – CER, de 9 de fevereiro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Estado de Roraima*, que passa a ter a redação a seguir especificada.

5.4.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos no parágrafo único do artigo 1.º da Lei Estadual 167/1997.

5.4.8.1 O candidato que se enquadrar no subitem 5.4.8 deverá apresentar declaração a ser emitida pela autoridade competente do Banco de Sangue.

5.4.8.2 As solicitações de isenção de taxa de inscrição serão avaliadas pela Companhia Energética de Roraima.

5.4.8.3 A relação dos processos de isenções deferidos e indeferidos será divulgada até o dia **17 de março 2004**, por meio de publicação no *Diário Oficial do Estado de Roraima*.

ANTONIO PEREIRA CARRAMILO NETO
Diretor Presidente